



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 287/2021
Data: 22/03/2021 - Horário: 10:42
Legislativo - IND 115/2021

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 115/2021

AUTOR: Vereador Ronicleiton da Silva Santana (Roni da Padre Duílio)

Retirado do Auto

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao Senhor Geremias da Silva Lima - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade e oportunidade da instalação de 04 (quatro) equipamentos de Ar-condicionado de 12.000 btu's na Unidade Básica de Saúde do Modulo 4.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao Senhor Geremias da Silva Lima - Secretário Municipal de Saúde, sobre necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

As demandas foram levantadas em visita recente ao Posto de Saúde do Bairro Padre Duílio. É anseio da comunidade e dos servidores que atuam prestando atendimento. O objetivo é garantir a segurança de medicamentos, imunobiológicos e outros insumos que necessitam de controle de temperatura. A instalação dos aparelhos atende recomendação da Vigilância Sanitária, gera mais conforto para usuários e trabalhadores.

Considerando que desde 2002, há legislação determinando a climatização dos serviços de saúde (RDC 50/2002). RESOLUÇÃO-RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 Ministérios da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Igualmente, é importante o maior controle sobre a temperatura do ambiente onde estão armazenados remédios e vacinas, pois são produtos perecíveis que podem ter sua qualidade comprometida se expostos a variações térmicas.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 22 dias do mês de março de 2021.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA (RONI DA PADRE DUILIO)
Vereador Autor